PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS
Rua Ministro Jonas, S/N, Centro,
CEP: 65.925-000, CNPJ: 07.307.267/0001-75 - Telefone: 99-98533-7317
E-mail: camarasitionovoma@hotmail.com

APROVADO

INDICAÇÃO Nº 27/2026

A realização de estudos técnicos, topográficos e socioambientais para a redefinição e ampliação do perímetro da Zona de Expansão Urbana do município, com o posterior envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para a devida regulamentação

ERINALDO LOPES DOS SANTOS vereador com assento nesta **CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, regimentais e, após ouvido o Plenário **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor **ANTONIO COELHO RODRIGUES** Prefeito Municipal, a seguinte providencia:

A realização de estudos técnicos, topográficos e socioambientais para a redefinição e ampliação do perímetro da Zona de Expansão Urbana do município, com o posterior envio de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa para a devida regulamentação.

Justificativa

A presente indicação tem por objetivo adequar o planejamento territorial e urbano do nosso município à sua realidade atual de crescimento demográfico, econômico e social.

Nos últimos anos, temos observado um aumento expressivo na demanda por novas áreas para habitação, instalação de novos comércios e possíveis polos industriais. A limitação da atual zona urbana tem dificultado o desenvolvimento ordenado da cidade. A ausência de novas áreas devidamente regularizadas para a expansão acaba por fomentar a ocupação desordenada, o surgimento de loteamentos clandestinos e a dificuldade do Poder Público em fornecer infraestrutura básica, como água, energia elétrica, saneamento e pavimentação para essas novas áreas.

A ampliação da Zona de Expansão Urbana é uma medida de planejamento estratégico. Ela trará segurança jurídica para proprietários de terras, construtores e investidores, fomentando a economia local e a geração de empregos. Além disso, a regularização de novas áreas permite que o município aumente sua base de arrecadação própria (como IPTU e ITBI), recursos estes que poderão ser revertidos em mais obras, saúde e educação para a população.

Por entender que o crescimento ordenado é o melhor caminho para o futuro de nossa cidade, e certo de contar com a visão progressista do Poder Executivo, peço a aprovação dos nobres pares e o pronto atendimento por parte do Senhor Prefeito.

PLENARIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, CÂMARA MUNICIPALD E SITIO NOVO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026

Ver. Erinado Lopes dos Santos
(Erinaldo da Maria Morena)

SALA DAS SESSÕES, NA PLENÁRIO VEREADOR LADISLAU DE OLIVEIRA BARROS, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2026.

ERINALDO LOPES DOS SANTOS
ERINALDO LOPES DOS SANTOS - PDT
Vereador

Assinado eletronicamente em conformidade com a Lei Federal nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.